



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências da Saúde

Edital 098/2022 – Seleção Pública para Professor Substituto da Carreira de  
Magistério Superior, Área: Enfermagem Saúde do Adulto, Idoso e saúde Pública

De acordo com os procedimentos administrativos referentes à contratação de professores substitutos, nos termos do Edital N. 098/2022, da Resolução N. 16/2014/UFSM, segue abaixo CRONOGRAMA PRELIMINAR e informações importantes ao processo de seleção.

<b>20/06/2022 (segunda-feira)</b>	
08h	<u>Abertura do Processo Seletivo</u> : instalação da banca examinadora e sorteio da ordem de realização das provas didáticas.
08h20	Sorteio do Ponto da Prova Didática 1
09h20	Sorteio do Ponto da Prova Didática 2
10h20	Sorteio do Ponto da Prova Didática 3
11h20	Sorteio do Ponto da Prova Didática 4
13h30	Sorteio do Ponto da Prova Didática 5
14h30	Sorteio do Ponto da Prova Didática 6
15h30	Sorteio do Ponto da Prova Didática 7
16h30	Sorteio do Ponto da Prova Didática 8
17h30	Sorteio do Ponto da Prova Didática 9
<b>21/06/2022 (terça-feira)</b>	
08h20	Prova Didática 1
09h20	Prova Didática 2
10h20	Prova Didática 3
11h20	Prova Didática 4
13h30	Prova Didática 5
14h30	Prova Didática 6
15h30	Prova Didática 7
16h30	Prova Didática 8



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências da Saúde

17h30	Prova Didática 9
18h30	Divulgação dos resultados das provas didáticas
<b>22/06/2022 (quarta-feira)</b>	
	Envio da documentação pelos candidatos
<b>23/06/202 (quinta-feira)</b>	
	Prova de Títulos – Presença exclusiva da Banca Examinadora
16h	Divulgação do Resultado Final da Seleção

**Observações:**

- Este é um cronograma preliminar. O cronograma definitivo será elaborado assim que for instalada a Comissão Examinadora e readequado de acordo com o número de candidatos presentes na sessão de abertura dos trabalhos. O novo cronograma será divulgado na página da Seleção Pública.

**2. Toda a seleção será realizada no Colégio Politécnico da UFSM, Prédio 70, Bloco D, Sala D9.**

3. É obrigatória a presença do candidato em todas as etapas do processo seletivo. O não comparecimento às etapas previstas implicará em desistência da Seleção Pública por parte do candidato. É facultativa a presença do candidato, apenas, por ocasião do sorteio do ponto da prova didática dos outros candidatos, na apresentação da prova didática dos outros candidatos ou na sessão de divulgação final de resultados.